



Agrupamento de Escolas nº1 de Santiago do Cacém

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE NO CONSELHO
GERAL TRANSITÓRIO**

1. Ao abrigo do artigo 16.º do Regulamento Eleitoral específico, **convoco**, para o **dia 22 de outubro de 2013**, a Assembleia Eleitoral para **a eleição dos representantes do pessoal não docente no Conselho Geral Transitório**, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 2, art.º 60, do decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho de 2012.
2. A votação decorrerá, no dia acima indicado, no átrio do bloco B, entre as **9 horas e as 18 horas**, de acordo com o estabelecido no Regimento Eleitoral.
3. O prazo para apresentação de candidaturas (listas), terminará **às 16 horas do dia 14 de Outubro de 2013**.
4. Todos os atos do presente processo eleitoral são regulados pelo Regulamento Eleitoral, o qual, para conhecimento de todos os interessados, se fixa cópia.

Santiago do Cacém, 09 de outubro de 2013

A Presidente do Conselho Geral
